



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº. 11.343/2022

EXONERA SERVIDORA

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Exonera a Sr^a. **TRICIA JULIANA DE ANDRADE RODIGHERI PEREIRA** ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Gabinete para Cerimonial, matrícula 005983-01, lotada no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31.07.2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 28 de Julho de 2022.

JOÃO CARLOS LORENZONI

Prefeito Municipal